



**TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 78/2021 DO
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado GILVAN
PEREIRA AS SILVA 21755816839.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **GILVAN PEREIRA AS SILVA 21755816839**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.124.824/0001-20, com sede no Sítio Pitombeira, S/N, Zona Rural, Itapetim - PE, CEP: 56.720-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **GILVAN PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 217.558.168-39 e RG: 336507252 SSP/PE, residente e domiciliado no Sítio Pitombeira, S/N, Zona Rural, Itapetim - PE, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 78/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diário acrescenta do X 20 Diária Mês	Qtda de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
5	SITIO LAGOINHA DE DENTRO, SITIO CAMPO DO ANBO, SITHIO ANBO, SITIO TABURIL, SITIO GREGLORIO, SITIO LOGRADOURO BREJINHO	KM	22,22	5,56	111,20	9	3,82	3.819,62
								3.819,62

Parágrafo Primeiro - O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Clausulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.



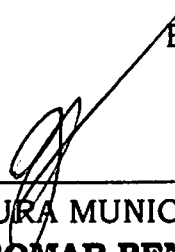
Parágrafo Segundo - O presente Termo Aditivo será de R\$ 3.819,62 (Três Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

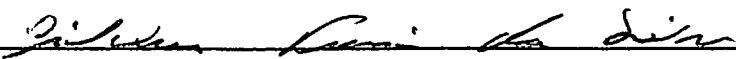
Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 78/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
GILSONMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE



GILVAN PEREIRA AS SILVA 21755816839
CNPJ sob o n.º 27.124.824/0001-20
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Alvine Guedes de Araújo CPF: 194.832.714-48

Nome: Bucimários Nunes de Medeiros CPF: 097.041.334-30

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de R\$ 5.031,63 (Cinco Mil Trinta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 77/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 Contratante

EVALDO TRANSPOTES
 CNPJ sob o nº 23.979.168/0001-96
 Contratado

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
 Código Identificador:24245E9F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 78/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado GILVAN PEREIRA AS SILVA 21755816839.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **GILVAN PEREIRA AS SILVA 21755816839**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.124.824/0001-20, com sede no Sítio Pitombeira, S/N, Zona Rural, Itapetim - PE, CEP: 56.720-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **GILVAN PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 217.558.168-39 e RG: 336507252 SSP/PE, residente e domiciliado no Sítio Pitombeira, S/N, Zona Rural, Itapetim - PE, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 78/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant. Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diário acrescido X 20 Diária Mês	Quil. de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
4	SÍTIO LAGOINHA DE DENTRO, SÍTIO CAMPO DO ANBO, SÍTIO ANBO, SÍTIO TABUIRE, SÍTIO GREGÓRIO, SÍTIO LOGRADOURO A BREJINHO	KM	22,22	5,56	111,20	9	3,82	3.819,62
								3.819,62

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de R\$ 3.819,62 (Três Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 78/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 Contratante

GILVAN PEREIRA AS SILVA 21755816839
 CNPJ sob o nº 27.124.824/0001-20
 Contratado